

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Diplomático e Consular TAN

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Jaime Valle

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Pretende-se proporcionar uma abordagem geral das principais instituições jusinternacionais das relações diplomáticas e consulares, que permita aos alunos uma compreensão clara dos conceitos utilizados e do essencial dos diversos regimes jurídicos pertinentes, e lhes possibilite uma análise crítica da jurisprudência internacional nesta matéria e a descoberta e problematização das soluções possíveis para os casos concretos.

6. Conteúdos programáticos:

Capítulo I

Noções introdutórias

1. Comunidade internacional, relações internacionais e diplomacia
2. Soberania estadual, *jus legationis* e mútuo consentimento
3. Noção e natureza do Direito Diplomático e Consular
4. A evolução histórica do Direito Diplomático e Consular
5. As fontes do Direito Diplomático e Consular
6. O estabelecimento de relações diplomáticas e consulares
7. Vicissitudes das relações diplomáticas e consulares

Capítulo II

A diplomacia bilateral

Secção I

A missão diplomática permanente

1. Aspetos gerais
2. Funções das missões diplomáticas permanentes
3. Estabelecimento, transformação, suspensão e cessação das missões diplomáticas permanentes
4. O estatuto dos locais das missões diplomáticas permanentes
5. O estatuto dos bens, meios de transporte e arquivos das missões diplomáticas permanentes
6. O estatuto dos meios de comunicação da missão diplomática permanente
7. Início e termo de funções dos chefes da missão diplomática permanente e dos

demais membros

8. O estatuto do pessoal da missão diplomática permanente

Secção II

O posto consular

1. Noção geral

2. Funções consulares

3. Estabelecimento, transformação e encerramento dos postos consulares

4. O estatuto das instalações consulares

5. O estatuto dos bens, meios de transporte e arquivos dos postos consulares

6. O estatuto dos meios de comunicação do posto consular

7. Início e termo das funções do chefe do posto consular e dos demais membros

8. O estatuto dos membros do posto consular

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

As principais instituições jusinternacionais das relações diplomáticas e consulares são lecionadas e contextualizados com as suas fontes e com a jurisprudência internacional.

8. Metodologias de ensino:

As aulas são teórico-práticas, alternando a exposição da matéria com o diálogo com os alunos sobre aspetos práticos, análise crítica de jurisprudência internacional e resolução de hipóteses.

9. Avaliação:

A avaliação tem por base, nos termos do Regulamento aplicável, duas parcelas: a) os elementos de avaliação, compostos pela participação ativa dos alunos nos debates e na resolução de hipóteses, um teste escrito que consiste na resolução de um caso prático, e a apresentação, em equipa, de uma decisão judicial internacional; b) O exame escrito final. Os alunos são encorajados a realizar exame oral de melhoria de nota.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A exposição da matéria habilita os alunos com as bases necessárias para o desenvolvimento das suas capacidades através de exercícios práticos que possibilitam uma análise crítica dos conceitos e dos institutos jusinternacionais das relações diplomáticas e consulares, permitindo uma assimilação da metodologia de resolução de casos concretos nesta disciplina.

11. Bibliografia principal:

JAIME VALLE, *Direito Diplomático e Consular*, Vol I, 2.ª ed., Lisboa, 2023

MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS, *Direito Diplomático e Consular*, Lisboa, 2011

WLADIMIR DE BRITO, *Direito Consular*, Coimbra, 2004

WLADIMIR DE BRITO, *Diplomacia e Direito Diplomático*, Lisboa, 2025

JOSÉ CALVET DE MAGALHÃES, *Manual Diplomático - Direito Diplomático - Prática Diplomática*, 4ª edição, Lisboa, 2001

VINCENZO ROCCO SICCARI, *O Direito das Relações Diplomáticas*, S. Paulo, 2007

NGUYEN QUOC DINH ET AL, *Droit International Public*, 8.ª ed., Paris, 2009 (existe tradução portuguesa de edição anterior)

EDUARDO VILARIÑO PINTOS, *Curso de Derecho Diplomático y Consular*, 7.ª ed., Madrid, 2022

CARLO CURTI GIALDINO, *Diritto diplomatico-consolare internazionale ed europeo*, 6.ª ed., Turim, 2022

EILEEN DENZA, *Diplomatic Law*, 4.ª ed., Oxford, 2016

LEE, Luke T. / QUIGLEY, John, *Consular Law and Practice*, 3.ª ed., Oxford, 2008

ANNA MARIA SMOLINSKA ET AL, *Droit International des Relations Diplomatiques et Consulaires*, Bruxelas, 2015